



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 659, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão para readequação do Plano de Arborização da Ufersa:

- I - Eriberto Carlos Mendes da Silva – Presidente;
- II - Antonio Aldisio Carlos Junior;
- III - Moacir Franco de Oliveira;
- IV - Antonio Herbert Albano Barros;
- V - Giorgio Mendes Ribeiro;
- VI - Vander Mendonca;
- VII - Rejane Tavares Botrel; e
- VIII - Christien Antunes Pinheiro Falcao de Andrade.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES